



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO

discussão
Em 27/06/96
PRESIDENTE

Requerimento Nº 0057/96

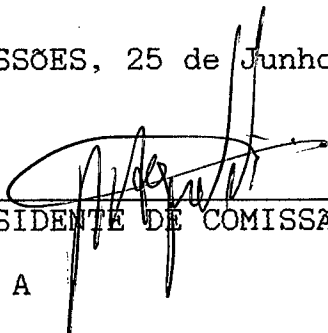
Em 25 de Junho de 1996

Requer Urgência e Discussão Única nas Comissões Técnicas pertinentes a Emenda Aditiva nº 002/96.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, Presidente de Comissão, em conformidade com o Artigo 88, alínea "b" do Regimento Interno, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação; e de Redação Final para a Emenda Aditiva nº 002/96.

SALA DAS SESSÕES, 25 de Junho de 1996.


PRESIDENTE DE COMISSÃO

J U S T I F I C A T I V A

O texto busca na sua forma aditiva atender as necessidades da comunidade citada.

A Urgência se faz necessária visto o caráter eminentemente social do que se pretende.